



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 11 de Fevereiro de 2017

Número 2464

LEMEPREV

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. CANCELA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme e Gersiane Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

RESOLVEM:

Artigo 1º - CANCELAR, a partir de 07 de fevereiro de 2017, a designação da servidora CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM, portadora do RG SSP/SP nº 29.700.004-4 da função de confiança gratificada de Diretor de Previdência.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 44 de 26 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Leme/SP, 06 de fevereiro de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. INCORPORA GRATIFICAÇÃO

Gersiane Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e o § 2º do Artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 623 de 14 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR INCORPORADA à remuneração de Escriturário – Extinção, da servidora CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM, portadora do RG SSP/SP nº 29.700.004-4, o valor de R\$ 1.793,98 (mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), correspondentes a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício na função gratificada de Diretor de Previdência desta autarquia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Leme/SP, 06 de fevereiro de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. SUBSTITUI RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTER- NO

Gersiane Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria Lemeprev nº 59 de 10 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR, a partir desta data, a responsável pela Comissão de Controle Interno GERSIANE GOMES BARBOSA pela servidora CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Leme/SP, 07 de fevereiro de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEIA DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme e Gersiane Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria da Prefeitura do Município de Leme nº 166 de 03 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor CHARLES DE MARCHI, portador do RG SSP/SP nº 29.420.289-4 para ocupar a função de confiança gratificada de Diretor de Previdência nesta autarquia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Leme/SP, 09 de fevereiro de 2017.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Sebastião Benedito de Oliveira Leme-ME.

MODALIDADE: Conviten.º01/2017.

OBJETO: Contratação de 900 (novecentas) horas de prestação de serviços de mecânico para manutenção na linha de tratores, retroescavadeiras e escavadeira hidráulica desta Autarquia, conforme o Anexo I – Termo de Referência, compreendendo: desmontagem, reparação, montagem e ajuste de: motor, câmbio mecânico, freios, sistema de arrefecimento, distribuição, direção, suspensão, embuchamento (troca de pinos e buchas), mangueiras do sistema hidráulico, bombas, comandos, transmissão e painel de comandos.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017.

Leme, 10 de fevereiro de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº001/2017: OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de roçadeiras, moto serra e moto poda: DATA DO PREGÃO: 23 de fevereiro de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/17, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 10 de fevereiro de 2.017

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº002/2017: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos e exames: DATA DO PREGÃO: 24 de fevereiro de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/02/17, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 10 de fevereiro de 2.017

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E VIA SAUDE CLINICA DE REABILITAÇÃO QUIMICA LTDA EPP (CONTRATO NUMERO 191/2016)

Registrado sob nº _____

A empresa VIA SAUDE CLINICA DE REABILITAÇÃO QUIMICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.399.845/0001-03, foi contratada nos autos do Pregão Presencial nº 024/2015, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS MENORES DE 18 ANOS – feminino, contrato numero 191/2016.

Ocorre que, nos termos do comunicado remetido via e-mail, à Secretaria de Saúde do Município, em 01 de dezembro p.p., informou que paralisaria seus serviços a partir de 05 de dezembro p.p., por determinação do Exmo. Sr. Juiz da Comarca de Descalvado e da Vigilância Sanitária daquele Município.

Desde então, referida empresa não mais vem prestando os serviços e sequer atende mais os telefones e comunicados da municipalidade, inclusive para assinatura de rescisão amigável do contrato supra.

Assim sendo, RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa VIA SAUDE CLINICA DE REABILITAÇÃO QUIMICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.399.845/0001-03, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2015, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS MENORES DE 18 ANOS – feminino – Contrato 191/16.

Como corolário dos princípios do contraditório e ampla defesa, concedo a empresa, o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município de Leme.

Leme, 07 de fevereiro de 2.017

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
EDITAL 001/2015 – MONITOR DE EDUCAÇÃO

- Samantha Lopes Perandré RG. 32.962.946-3
- Larissa Aguiar RG. 49.782.946-0
- Iamires Luciana Vitto RG. 45.915.314-6

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.****Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitações.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 26, V, “h”, do Regimento Interno), NOMEIA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista a necessidade legal de renovar os seus membros e ainda, considerando o número escasso de servidores e com nível escolar insuficiente, com suas respectivas atribuições:

NOME	ATRIBUIÇÃO
LISÂNIA CRISTINA ALVES DE CARLI AZEVEDO DE GÓIS	Membro
WILLIAN CARLOS ZERO DA SILVA	Membro
CINTIA MARIA GOMES GALLO	Membro
PAULO AUGUSTO HILDEBRAND	Membro
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	Membro

Leme/SP, 10 de fevereiro de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de empresa para serviços digitalização de documentos no formato PDF, sendo estes Leis Complementares, Leis Ordinárias e Resoluções do ano de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos Para Informática, Consultoria E Sistemas LTDA.

Objeto: Contrato

Valor: R\$ 7.199,00

Prazo: 30 dias

Data: 03/02/2017

Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, de 17 de outubro de 2.016. Dispõe sobre ponto facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, os dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano.

Leme, 17 de outubro de 2.016.

Gilson Henrique Lani
Presidente

IMPrensa Oficial do Município
ADMINISTRAÇÃO - Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP